



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 120/2018

Data: 16 de março de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a construção de um acesso para embarque e desembarque de alunos da Escola Municipal Ana Paula, além da demarcação de uma vaga de estacionamento de veículo para pessoa com deficiência.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente a liberar recursos que permitam a realização de duas pequenas melhorias na Escola Municipal Ana Paula, localizada na Rua 31 de Março, no Jardim Ana Paula.

Visando atender ao anseio da comunidade escolar, o Vereador que abaixo subscreve sugere que seja construído um acesso para embarque e desembarque de alunos, inclusive com o rebaixamento do meio-fio para acesso dos veículos.

Além disso, também é importante demarcar uma vaga de estacionamento de veículo para pessoa com deficiência, evitando assim transtornos e dificuldades justamente para aqueles que carecem de apoio e facilidades para locomoção.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, bem como o baixo custo das melhorias pretendidas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER

Vereador